



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4828 DE 30 DE JULHO DE 2026.

CONSIDERANDO, O ART. 11, COMBINADO COM O ARTIGO 20 DA LEI MUNICIPAL Nº 2470 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA MADALENA;

CONSIDERANDO, O SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO DE 2025, NA FORMA DO § 1º, INCISO I DO ART. 43 DA LEI 4.320/64, O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA:

DECRETA:

Art. 1º - Fica suplementado o orçamento em vigor, por abertura de crédito suplementar adicional por superávit financeiro na Fonte de Recurso 601 - SUS, nos seguintes Programas de Trabalho, criando inclusive o elemento de despesa 44.90.52.00:

CONTROLE	PROGRAMA DE TRABALHO	DESCRIÇÃO	DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	VALOR R\$
	03.01.10.301.0049.2.430	Financiamento de Ações de Atenção Básica a Saúde - SUS	44.90.52.00	2601 SUS	390.472,18
	03.01.10.302.0049.2.240	Atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar - MAC.	44.90.52.00	2601 SUS	100.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES					490.472,18

Art. 2º - Os recursos para fazer face à Suplementação referida no Art. 1º provêm de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2025, autorizado pela Lei Federal 4.320/64, Art. 43, §1º, Inciso I.

Art. 3º – Em anexo, segue planilha com a metodologia do superávit financeiro da Fonte de Recurso 601 - SUS, apurado no exercício de 2025.

Art. 4º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Maria Madalena, 30 de julho de 2026.

NILSON JOSÉ PERDOMO COSTA
Prefeito



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA MADALENA
GABINETE DO PREFEITO

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FINDO DE 2025

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2025 - Prefeitura Municipal de Santa Maria Madalena
DEMONSTRATIVO DA DIFERENÇA ENTRE ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

	Ativo Financeiro	Passivo Financeiro (B)	
(A)	517.530,18		27.058,00
(A-B)	DIFERENÇA	490.472,18	

RESULTADO 2: BASE: SALDO FINANCEIRO CONSIGNADO EM C/C EM 31/12/2025

***Fonte de Recursos – 601 SUS**

DEMONSTRAÇÃO DOS RECURSOS LIVRES DE OBRIGAÇÃO

(C) Saldo no sistema contábil em 31/12	517.530,18
(D) Restos a Pagar	27.058,00
(E) D.D.O (Consignações a terceiros)	0,00
(C-D-E) Suficiência financeira em 31/12/2025	490.472,18

Histórico:

- (A) = Montante registrado em contas contábeis do Ativo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(B) = Montante registrado em contas contábeis do Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial;
(C) = Montante correspondente ao saldo no sistema contábil em 31/12/2025, com as baixas dos pagamentos, pois na emissão dos cheques o sistema deduz do saldo existente;
(D) = Montante correspondente as obrigações inscritas em Restos a Pagar findo do exercício de 2025
(E) = Montante correspondente as obrigações consignadas a favor de terceiros, resultante da execução orçamentária da despesa, registrada no Balanço Patrimonial.

OBS: RELAÇÃO DAS CONTAS BANCÁRIAS EM ANEXO

CONTA	NOME	VALOR	COD. REDUZIDO
11.929-6	INVESTIMENTO SUS	517.530,18	7382
TOTAL		517.530,18	